

Projeto Manifesto Eletrônico de Documentos Fiscais



Nota Técnica 2013/003

Divulga alterações em regras de validação



Julho 2013



1. Resumo

Esta Nota Técnica divulga alterações nas regras de validação do MOC MDF-e versão 1.0.

2. Datas de Disponibilização

Data de Liberação	eração Ambiente	
01/07/2013	Homologação	
02/07/2013	Produção	

3. Alterações nas regras de validação

Será eliminada a regra G028:

G028	Se informado o grupo NF-e, as notas relacionadas devem ter	Obrig.	605	Rej.
	sido emitidas pela mesma empresa emissora do manifesto			-
	(CNPJ base).			

As regras a seguir foram modificadas para exigir Segundo Código de Barras somente para contingência em formulário de segurança:

G020	Se o tipo de emissão do CT-e informado for FS-DA, o campo	Obrig.	602	Rej.
	SegCodBarra terá de ser informado			
	Observação: Retornar a chave do CT-e em contingência			
G021	Se o tipo de emissão do CT-e informado for diferente de FS-	Obrig.	603	Rej.
	DA, o campo SegCodBarra não deverá ser informado			
	Observação: Retornar a chave do CT-e em contingência			
G029	Se o tipo de emissão da NF-e informada for diferente de FS-DA	Obrig.	606	Rej.
	ou FS-IA, o campo SegCodBarra terá de ser informado			
	Observação: Retornar a chave da NF-e em contingência			
G030	Se o tipo de emissão da NF-e informada for diferente de FS-DA	Obrig.	607	Rej.
	ou FS-IA, o campo SegCodBarra não deverá ser informado			
	Observação: Retornar a chave da NF-e em contingência			

4. Alterações nas Mensagens de Retorno

602	Rejeição: Segundo Código de Barras deve ser informado para CT-e em contingência FS-DA
603	Rejeição: Segundo Código de Barras não deve ser informado para CT-e com este tipo de emissão
606	Rejeição: Segundo Código de Barras deve ser informado para NF-e em contingência (FS-DA e FS-IA)
607	Rejeição: Segundo Código de Barras não deve ser informado para NF-e com este tipo de emissão